

**DECRETO Nº 013/2021**

**DATA: 05.01.2021**

**SÚMULA:** Estabelece recesso no período de 04 a 18 de janeiro de 2021 no setor Administrativo do Município.

**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por:

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica estabelecido que entre o período de 04 a 18 de janeiro de 2021, aos Setores de Administração, Finanças, Urbanismo e RH, estarão em recesso, onde não haverá atendimento ao público durante este período, sendo que os servidores públicos destes departamentos estarão de férias coletivas.

**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal